



EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 95/2013

OBJETO: Concessão de uso de barracão e terreno, localizado junto ao perímetro urbano do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, destinadas à implantação de atividades industriais (têxtil), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 750/2013, de 26 de fevereiro de 2013, bem como na proposta apresentada pela CONCESSIONÁRIA, e demais condições constantes no Edital de Concorrência nº 002/2013/PMTBPR e seus anexos, sendo:

Lote nº 01 – Imóvel contendo 01 (um) Barracão Industrial, em alvenaria com área construída de 401,70m², localizado no Parque Industrial, no perímetro urbano do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Giseli Couto de Campos Confecções- Me.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Concorrência nº 002/2013/PMTBPR, - Global.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 100,00 (cem reais) mensal.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, contados da data de firmamento do presente contrato de concessão, após o qual reverterá automaticamente ao Patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 03/07/13.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal